



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella”, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**Resolução N° 001/09**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Altera o Artigo 5º, da Resolução N° 039/08-  
CONSUN, de 11/09/200, que regulamenta  
Concurso para Docente na UFPI.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente de Conselho Universitário,  
no uso de suas atribuições, “ad referendum” do mesmo Conselho,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o **Artigo 5º da Resolução N° 039/08, do Conselho Universitário -  
CONSUN**, de 11/09/2008 (Normas referentes a Concurso Público para Ingresso na Carreira  
Docente da Universidade Federal do Piauí), na forma que segue:

“ .....

**Art. 5º** A Banca Examinadora de concurso ser constituída por 03 (três) membros  
titulares e 01 (um) membro suplente, professores da mesma área, ou de área afim, para a qual  
o concurso será realizado, integrantes de uma lista sêxtupla eleita pelo colegiado competente e  
encaminhada pelo Diretor da Unidade de Ensino para designação pelo Reitor, que indicará o  
presidente da mesma.

.....”

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 08 de janeiro de 2009

**Prof. Dr. Luiz de Sousa Santos Júnior  
Reitor**